



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 063/2023
24 de fevereiro de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **MARIA CELINA LIMA**, filiação: Maria dos Prazeres Alves e Pedro Alves Terri, **RG: 952573 SSP/SE** e **CPF: 26699745549**, nascido em **29/12/1954**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **03 (três) meses**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de Novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) referente ao período aquisitivo **2017/2022**.

Art.2º O início da referida licença dar-se em **25 de janeiro de 2023** e terá seu término em **24 de abril de 2023** devendo retornar ao serviço em **25 de abril de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de janeiro 2023.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 24 de fevereiro de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal